



Comprovante de Publicação

Nº: 17137

Data/Hora Veiculação: 06/09/2013 13:46

Ato: **DECRETO Nº 26.477/2013**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano, com área de 1.886,80m² (um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados), localizado no Bairro Costeira, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente, em 43,40 metros, limita-se a Rua José Ziomek; pelo lado esquerdo, limita-se com o lote "A-1", da mesma Planta, em 41,06 metros; pelo lado direito, limita-se com a Propriedade de Albano Boutim, em 36,00; pelos fundos, limita-se com a propriedade de Vicente Butkoski em 57,40 metros. Conforme reporta a matrícula 26.738 do livro nº 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 2.128/1996 em 07/05/1997, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.**

Identificação:

3115/2013

Data

Publicação :

09/09/2013